



**INDICAÇÃO N° 435/2021**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja realizada, de acordo com promessa feita em campanha eleitoral, o aluguel de uma casa de apoio no município de Belo Horizonte, para as pessoas que necessitam diariamente de fazer o tratamento de suas enfermidades no município em questão, e aos motoristas que levam essas pessoas, com a finalidade também de estacionar neste local os carros da administração.

Tal demanda se justifica, pela promessa realizada em campanha, por este executivo municipal sobre o aluguel de casa de apoio as pessoas que necessitam realizar tratamento de enfermidades no município de Belo Horizonte - MG, alem de fornecer aos motoristas que realizam esse transporte local de apoio para permanecerem e estacionarem os carros dos municípios que transportam esses pacientes.

Como é de conhecimento do Executivo Municipal, são diversas as pessoas que dependem do transporte público para realizar o tratamento diário de suas enfermidades no Município de Belo Horizonte, assim o aluguel de uma casa de apoio é de suma importância para essas pessoas, que além de estarem debilitadas estão a vários quilômetros de distância de seus lares.

Tal ação, facilitaria e ajudaria a população que em tratamento diário não tem um local adequado para descansar, e em muitos casos enfrentam diariamente os perigos advindos de nossas rodovias para que possam ter um tratamento digno, essa ação visa com que os munícipes não necessitem de irem e voltarem todos os dias, tendo um local onde possam se hospedar para dar continuidade ao tratamento necessário com mais facilidade e comodidade.

Nesse espeque, deve-se ressaltar também que o local deve contar com estacionamento, onde os motoristas possam parar os carros da administração, a fim



Em 17/11/21.



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

de esperarem de forma segura, e guardar o bem móvel público, evitando possíveis  
acidentes que possam ocorrer com o estacionamento feito em qualquer via.

Nesse contexto tal indicação é de suma importância, visando resguardar o princípio da eficiência da administração pública, disposto no art. 37 da nossa Constituição Federal.

Desta forma, requer esse subscrevante que tal promessa eleitoral seja devidamente realizada, assegurando conforto e segurança aos munícipes que dependem desse serviço e aos funcionários municipais.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2021.

  
**Rivael Nunes Machado**  
Vereador